



MAPA DE RISCO

PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Risco tem por objetivo identificar, analisar e propor ações preventivas e contingenciais relacionadas à futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Congonhal/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 01 – ENTREGA DE PRODUTOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES

Causa:

Fornecedor entregar produtos de qualidade inferior, marcas divergentes ou itens em desacordo com o Termo de Referência.

Consequências:

Prejuízo ao atendimento das famílias beneficiárias, insatisfação dos usuários e descumprimento contratual.

Probabilidade:

Média.

Impacto:

Alto.

Ações Preventivas:

- Definição detalhada das especificações dos itens no Termo de Referência;
- Exigência de marcas de referência ou padrão mínimo de qualidade;
- Fiscalização rigorosa no recebimento das cestas.

Ações de Contingência:

- Recusa do recebimento dos produtos irregulares;
- Aplicação das penalidades previstas no edital e contrato;
- Solicitação de substituição imediata dos itens.



Responsável:

Fiscal do Contrato e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

RISCO 02 – ATRASO NA ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS

Causa:

Problemas logísticos, falta de planejamento do fornecedor ou indisponibilidade de estoque.

Consequências:

Comprometimento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Probabilidade:

Média.

Impacto:

Alto.

Ações Preventivas:

- Estabelecimento de prazo adequado e exequível para entrega;
- Exigência de capacidade operacional mínima da empresa;
- Acompanhamento contínuo das solicitações e entregas.

Ações de Contingência:

- Notificação formal da contratada;
- Aplicação de penalidades contratuais;
- Convocação do fornecedor remanescente, se necessário.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato.

RISCO 03 – ELEVAÇÃO DOS PREÇOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Causa:

Oscilações de mercado e inflação dos alimentos.

Consequências:

Desequilíbrio econômico-financeiro e possível inviabilidade de fornecimento.





Probabilidade:
Alta.

Impacto:
Médio.

Ações Preventivas:

- Pesquisa de preços ampla e atualizada;
- Utilização do sistema de registro de preços;
- Previsão de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação.

Ações de Contingência:

- Revisão contratual nos casos legalmente permitidos;
- Nova pesquisa de preços e eventual novo procedimento licitatório.

Responsável:
Setor de Compras e Secretaria Requisitante.

RISCO 04 – FORNECIMENTO INSUFICIENTE OU INTERRUPÇÃO DO CONTRATO

Causa:
Incapacidade financeira ou operacional da empresa contratada.

Consequências:
Descontinuidade no fornecimento das cestas básicas.

Probabilidade:
Baixa.

Impacto:
Alto.

Ações Preventivas:

- Exigência de documentação de qualificação econômico-financeira;
- Verificação da capacidade técnica da empresa;
- Acompanhamento da execução contratual.

Ações de Contingência:





- Rescisão contratual nos termos legais;
- Convocação de fornecedor remanescente;
- Realização de contratação emergencial, se cabível.

Responsável:

Setor de Licitações e Secretaria Requisitante.

RISCO 05 – DISTRIBUIÇÃO INDEVIDA DAS CESTAS BÁSICAS

Causa:

Falhas no controle interno ou ausência de critérios objetivos para concessão do benefício eventual.

Consequências:

Desvio de finalidade e questionamentos pelos órgãos de controle.

Probabilidade:

Baixa.

Impacto:

Alto.

Ações Preventivas:

- Definição de critérios claros para concessão;
- Cadastro e controle dos beneficiários;
- Emissão de relatórios e registros das entregas.

Ações de Contingência:

- Apuração administrativa;
- Revisão dos procedimentos internos;
- Responsabilização dos envolvidos, se constatada irregularidade.

Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.



3. AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS

Após análise dos riscos identificados, conclui-se que a contratação é viável, desde que observadas as medidas preventivas e de controle propostas neste documento, garantindo a adequada execução do fornecimento das cestas básicas e a continuidade das ações assistenciais do Município.

Congonhal, 28 de Maio de 2026.

TAIS CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

